

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ib6c2wsh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/12/2019 Projeto de resolução nº 526/2019 Protocolo nº 10957/2019 Processo nº 2475/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a
senhora Luciana Maria de Perboyre Bonilha.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Luciana Maria de Perboyre Bonilha.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido aos 30 dias do mês de outubro de 1971, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na qual residiu até o ano de 1973 junto a sua família, ano que se mudou para capital mato-grossense.

Luciana Maria de Perboyre Bonilha é filha de Agripino Bonilha Filho e Wanda Bonilha, filha mais nova de dois irmãos, é psicóloga, servidora da Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso, atuou no sistema prisional e atualmente presta serviço na Diretoria de Saúde da Polícia Militar.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título a senhora Luciana Maria de Perboyre Bonilha, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Faissal
Deputado Estadual